

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) IVONEZ KOHLIS Representante da turma do Curso de PEDAGOGIA Formandos do ano de 2017 Faculdade PEDAGOGIA

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☐ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Colação	3	Convites com foto	36,00
		TOTAL	36,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 36,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes a vista.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

IVONEZ KOHLIS 10 de MARÇO de 2017

Ivone Kohl
PELA CONTRATADA

Ivone Kohl
PELA CONTRATANTE

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA, por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) **ROSIEL BLASTUS** Representante da turma do Curso de **CONTÁBEIS** Formandos do ano de **2017** Faculdade **UNOPAR**

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
C	1	Comite	12,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ _____ e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes _____

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

_____ de _____ de 20__

PELA CONTRATADA

α Roseli Blosein
PELA CONTRATANTE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	QTD
Bruna Vieira	1
Jessica Fermino	5
Roseli Blasius	1

ADMINISTRAÇÃO	QTD
	não imprimir
Etienne Tenfen	8
Vilmar Lehmckulh	12

PEDAGOGIA	QTD
Ivone Kohls	3